



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Nº: **TJ-ADM-2023/53460**

Unidade demandante: **Coordenação de Serviços Auxiliares**

Identificação do objeto: **Contratação de Serviço de Lavagem**

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A lavagem a seco e molhado de tapetes, carpetes, cadeiras de tecidos, longarinas, poltronas, estofados, cortinas de tecido, persianas e similares de é essencial que seja realizada periodicamente, de acordo com o tráfego local, sendo essa conservação importante não só para a boa aparência dos, tapetes, carpetes, cadeiras de tecidos, longarinas, poltronas, estofados, cortinas de tecido, persianas e similares como também para a higienização do ambiente, que deve ser realizada por diversos motivos como: o bom funcionamento das atividades jurisdicionais, saúde, aparência e conservação do patrimônio.

Quando esses materiais não são conservados adequadamente, tornam-se campos propícios ao acúmulo de pó, ácaros e outros agravantes que tornam o ambiente inadequado causando problemas como irritação, ardência e ressecamento dos olhos e do aparelho respiratório, valendo-se assim de serem freqüentemente higienizados com processos adequados, para não prejudicar a saúde

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de serviço de lavagem a seco e molhado de tapetes, carpetes, cadeiras de tecidos, longarinas, poltronas, estofados, cortinas de tecido, persianas e similares, das unidades do Poder Judiciário da Bahia - Capital, está prevista no Plano Anual de Contratações do PJBA, instituído pelo Decreto Judiciário nº 752, de 28 de outubro de 2022.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação para atendimento à necessidade identificada deverá ser firmada através de contratação de empresa terceirizada, em razão das atividades a serem desempenhadas não estão contempladas entre as funções dos servidores públicos do quadro de provimento de cargos do Poder Judiciário do Estado da Bahia.





3.2. A contratação deverá observar as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o constante em seu artigo 48.

3.3. Os serviços deverão ser prestados ininterruptamente.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Atualmente o Poder Judiciário do Estado da Bahia, possui contrato firmado com a empresa terceirizada onde presta os serviços de lavagem a seco e molhado de tapetes, cadeiras de tecidos, longarinas, poltronas, estofados, cortinas, persianas e similares conforme itens relacionados abaixo:

MÉDIA ÚLTIMOS 12 MESES – FEVEREIRO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023

Serviço		Quantitativo anual
1 Cadeira tipo secretária	Unidade	1134
2 Cadeira tipo poltrona	Unidade	706
3 Longarina 02 lugares	Unidade	217
4 Longarina 03 lugares	Unidade	196
5 Longarina 04 lugares	Unidade	0
6 Longarina tipo poltrona 2lg	Unidade	51
7 Longarina tipo poltrona 3lg	Unidade	70
8 Longarina tipo poltrona 4lg	Unidade	0
9 Sofá 1 lugar	Unidade	51
10 Sofá 2lg (almofadas fixas)	Unidade	22
11 Sofá 3lg(almofadas fixas)	Unidade	31
12 Sofá 2lg(almofadas soltas)	Unidade	27
13 Sofá 3lg(almofadas soltas)	Unidade	6
14 Cortina de tecido	M²	442,7
15 Cortina persiana	M²	0
16 Blackout	M²	23,4
17 Bandô	M²	0
18 Carpete	M²	2979,15
19 Tapete	M²	222,53

Diante da análise desta Coordenação de Serviços Auxiliares, considerando que os serviços em comento serão contratados sob demanda e, que com base no histórico das demandas dos últimos 12 meses, se fez necessário ajustes nos quantitativos dos itens previstos na contratação com aumento de 10%, nos itens que são mais utilizados conforme tabela abaixo:





MÉDIA ÚLTIMOS 12 MESES – FEVEREIRO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023

	Serviço		Quantitativo anual	Quantitativo anual (+10%)	Quantitativo mensal
1	Cadeira tipo secretária	Unidade	1134	1247	104
2	Cadeira tipo poltrona	Unidade	706	777	65
3	Longarina 02 lugares	Unidade	217	239	20
4	Longarina 03 lugares	Unidade	196	216	18
5	Longarina 04 lugares	Unidade	0	0	2
6	Longarina tipo poltrona 2lg	Unidade	51	56	5
7	Longarina tipo poltrona 3lg	Unidade	70	77	6
8	Longarina tipo poltrona 4lg	Unidade	0	0	2
9	Sofá 1 lugar	Unidade	51	56	5
10	Sofá 2lg (almofadas fixas)	Unidade	22	24	2
11	Sofá 3lg(almofadas fixas)	Unidade	31	34	3
12	Sofá 2lg(almofadas soltas)	Unidade	27	30	3
13	Sofá 3lg(almofadas soltas)	Unidade	6	7	1
14	Cortina de tecido	M ²	442,7	486,97	41
15	Cortina persiana	M ²	0	0	1
16	Blackout	M ²	23,4	25,74	2
17	Bandô	M ²	0	0	4
18	Carpete	M ²	2979,15	3277,06	274
19	Tapete	M ²	550	600	50

Verificou-se que o prazo de vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, pois, considerando que se trata de prestação de serviço de natureza continuada, não poderá sofrer solução de continuidade, podendo ser prorrogado caso sejam preenchidos os requisitos previstos em Lei.

Verificou-se que, em caso de possibilidade de prorrogação, esta hipótese é mais vantajosa em face da realização de nova licitação, devido ao custo administrativo do processamento de nova contratação e possibilidade de economia com custos na contratação em virtude de não desmobilização dos recursos humanos.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas contratações realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e diante da consulta realizada a outros órgãos públicos, não se vislumbra no momento outro meio eficaz para a prestação dos serviços de lavagem a seco e molhado de tapetes, cadeiras de tecidos, longarinas, poltronas, estofados, cortinas, persianas e similares:





5.1 – Contratação de empresa para prestação de serviço de forma terceirizada

O modelo adotado pelos órgãos públicos nos quais foram realizadas as pesquisas, é a contratação através de empresa interposta para prestação dos serviços de lavagem a seco e molhado de tapetes, cadeiras de tecidos, longarinas, poltronas, estofados, cortinas, persianas e similares:

Contratações Similares:

Órgão	Objeto	Contratos/Pregão
Tribunal Regional Federal da 5ª Região	Serviço de lavagem	TERMO DE REFERÊNCIA
Universidade Federal Fluminense	Serviço de lavagem	TERMO DE REFERÊNCIA
Instituto Federal de Rondônia	Serviço de lavagem	EDITAL 01/2019
Prefeitura Municipal de Salvador	Serviço de lavagem	EDITAL 63/2021
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região Alagoas	Serviço de lavagem	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a formação do preço estimado da contratação, informamos que foi realizado pesquisa de preço junto a órgãos públicos e empresas privadas conforme demonstrado abaixo:

PLANILHA DE PREÇO REFERENCIAL

Serviço	Unid.	Qtd. Média Mês	EMPRESA: EXMERUM			EMPRESA: CSC CLEAN			EMPRESA: BOLHÃO LAVANDERIA		
			Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1 Cadeira tipo secretária	Unid.	104	R\$ 40,00	R\$ 4.160,00	R\$ 49.920,00	R\$ 20,00	R\$ 2.080,00	R\$ 24.960,00	R\$ 20,00	R\$ 2.080,00	R\$ 24.960,00
2 Cadeira tipo poltrona	Unid.	85	R\$ 43,00	R\$ 2.795,00	R\$ 33.540,00	R\$ 30,00	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00	R\$ 30,00	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00
3 Longarina 02 lugares	Unid.	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00	R\$ 40,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 40,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
4 Longarina 03 lugares	Unid.	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00	R\$ 12.960,00	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00	R\$ 12.960,00
5 Longarina 04 lugares	Unid.	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
6 Longarina tipo poltrona 2lg	Unid.	5	R\$ 86,00	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00	R\$ 50,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 60,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
7 Longarina tipo poltrona 3lg	Unid.	6	R\$ 129,00	R\$ 774,00	R\$ 9.288,00	R\$ 75,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	R\$ 80,00	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
8 Longarina tipo poltrona 4lg	Unid.	2	R\$ 172,00	R\$ 344,00	R\$ 4.128,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
9 Sofá 1 lugar	Unid.	5	R\$ 157,00	R\$ 785,00	R\$ 9.420,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
10 Sofá 2lg (almofadas fixas)	Unid.	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00	R\$ 4.776,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
11 Sofá 3lg (almofadas fixas)	Unid.	3	R\$ 239,00	R\$ 717,00	R\$ 8.604,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
12 Sofá 2lg (almofadas soltas)	Unid.	3	R\$ 219,00	R\$ 657,00	R\$ 7.884,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
13 Sofá 3lg (almofadas soltas)	Unid.	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
14 Cortina de tecido	MP	41	R\$ 61,00	R\$ 2.501,00	R\$ 30.012,00	R\$ 15,00	R\$ 615,00	R\$ 7.380,00	R\$ 20,00	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00
15 Cortina persiana	MP	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 180,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
16 Blackout	MP	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00	R\$ 2.918,00	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 480,00
17 Bandô	MP	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00	R\$ 2.918,00	R\$ 15,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 960,00
18 Carpete	MP	274	R\$ 22,90	R\$ 6.274,60	R\$ 75.295,20	R\$ 20,00	R\$ 5.480,00	R\$ 65.760,00	R\$ 22,00	R\$ 6.028,00	R\$ 72.336,00
19 Tapete	MP	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00	R\$ 47.400,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
			R\$ 2.310,90	R\$ 28.674,60	R\$ 343.404,20	R\$ 1.375,00	R\$ 17.220,00	R\$ 206.640,00	R\$ 1.552,00	R\$ 18.758,00	R\$ 225.096,00

EMPRESA: CAPCLEAN

Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
R\$ 18,00	R\$ 1.872,00	R\$ 22.464,00
R\$ 22,00	R\$ 1.430,00	R\$ 17.160,00
R\$ 20,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
R\$ 25,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00
R\$ 30,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
R\$ 40,00	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
R\$ 150,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
R\$ 150,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00
R\$ 23,00	R\$ 943,00	R\$ 11.316,00
R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00
R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 480,00
R\$ 15,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
R\$ 17,50	R\$ 4.795,00	R\$ 57.540,00
R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
R\$ 1.085,50	R\$ 14.155,00	R\$ 169.860,00

EMPRESA: SAFE CLEAN

Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
R\$ 33,00	R\$ 3.432,00	R\$ 41.184,00
R\$ 55,00	R\$ 3.575,00	R\$ 42.900,00
R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
R\$ 77,00	R\$ 1.386,00	R\$ 16.632,00
R\$ 99,00	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00
R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
R\$ 100,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
R\$ 110,00	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
R\$ 171,00	R\$ 342,00	R\$ 4.104,00
R\$ 220,00	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00
R\$ 201,00	R\$ 603,00	R\$ 7.236,00
R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
R\$ 28,00	R\$ 1.148,00	R\$ 13.776,00
R\$ 77,00	R\$ 77,00	R\$ 924,00
R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
R\$ 14,00	R\$ 56,00	R\$ 672,00
R\$ 14,00	R\$ 3.836,00	R\$ 46.032,00
R\$ 61,00	R\$ 3.355,00	R\$ 40.260,00
R\$ 1.820,00	R\$ 21.813,00	R\$ 369.756,00

EMPRESA: BIOLAVESC

Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
R\$ 38,50	R\$ 4.004,00	R\$ 48.048,00
R\$ 52,80	R\$ 3.432,00	R\$ 41.184,00
R\$ 55,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
R\$ 66,00	R\$ 1.188,00	R\$ 14.256,00
R\$ 77,00	R\$ 154,00	R\$ 1.848,00
R\$ 66,00	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
R\$ 88,00	R\$ 528,00	R\$ 6.336,00
R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
R\$ 110,00	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
R\$ 165,00	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
R\$ 220,00	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00
R\$ 165,00	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
R\$ 35,50	R\$ 1.575,50	R\$ 18.942,00
R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00
R\$ 44,00	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00
R\$ 55,00	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
R\$ 38,50	R\$ 10.549,00	R\$ 126.588,00
R\$ 35,20	R\$ 1.760,00	R\$ 21.120,00
R\$ 1.696,50	R\$ 27.458,50	R\$ 329.538,00





MÉDIA DE PREÇOS

	Serviço		Qtd. Média Mês	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Cadeira tipo secretária	Unid.	104	R\$ 28,25	R\$ 2.938,00	R\$ 35.256,00
2	Cadeira tipo poltrona	Unid.	65	R\$ 38,80	R\$ 2.522,00	R\$ 30.264,00
3	Longarina 02 lugares	Unid.	20	R\$ 47,50	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
4	Longarina 03 lugares	Unid.	18	R\$ 68,00	R\$ 1.224,00	R\$ 14.688,00
5	Longarina 04 lugares	Unid.	2	R\$ 88,50	R\$ 177,00	R\$ 2.124,00
6	Longarina tipo poltrona 2lg	Unid.	5	R\$ 61,17	R\$ 305,85	R\$ 3.670,20
7	Longarina tipo poltrona 3lg	Unid.	6	R\$ 85,33	R\$ 511,98	R\$ 6.143,76
8	Longarina tipo poltrona 4lg	Unid.	2	R\$ 113,67	R\$ 227,34	R\$ 2.728,08
9	Sofá 1 lugar	Unid.	5	R\$ 109,50	R\$ 547,50	R\$ 6.570,00
10	Sofá 2lg (almofadas fixas)	Unid.	2	R\$ 159,17	R\$ 318,34	R\$ 3.820,08
11	Sofá 3lg(almofadas fixas)	Unid.	3	R\$ 204,83	R\$ 614,49	R\$ 7.373,88
12	Sofá 2lg(almofadas soltas)	Unid.	3	R\$ 180,83	R\$ 542,49	R\$ 6.509,88
13	Sofá 3lg(almofadas soltas)	Unid.	1	R\$ 227,50	R\$ 227,50	R\$ 2.730,00
14	Cortina de tecido	M²	41	R\$ 30,42	R\$ 1.247,22	R\$ 14.966,64
15	Cortina persiana	M²	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 576,00
16	Blackout	M²	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
17	Bandô	M²	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
18	Carpete	M²	274	R\$ 22,48	R\$ 6.159,52	R\$ 73.914,24
19	Tapete	M²	50	R\$ 50,03	R\$ 2.501,50	R\$ 30.018,00
				R\$ 1.639,98	R\$ 21.274,73	R\$ 255.296,76

O preço médio demonstrado acima, refere-se aos preços cotados através de diversas empresas do ramo de lavagem de estofados, cortinas e etc, conforme demonstrado acima e cotações anexo.

Embora foi realizado pesquisa de preço junto a órgãos públicos, os mesmos não foram utilizado na formação de preço dada a particularidade e necessidade de cada órgão, pois os quantitativos e itens não são os mesmos da presente contratação. Logo, a opção mais viável foi a utilização das cotação realizadas junto a empresas do ramo por se ratar de itens e quantitativos de realidade do PJBA.





7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de lavagem a seco e molhado de tapetes, cadeiras de tecidos, longarinas, poltronas, estofados, cortinas, persianas e similares nas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia da CAPITAL, pelo período inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Os tipos de itens e os quantitativos serão especificados no quadro abaixo:

	Serviço		Qtd. Média Mês
1	Cadeira tipo secretária	Unid.	104
2	Cadeira tipo poltrona	Unid.	65
3	Longarina 02 lugares	Unid.	20
4	Longarina 03 lugares	Unid.	18
5	Longarina 04 lugares	Unid.	2
6	Longarina tipo poltrona 2lg	Unid.	5
7	Longarina tipo poltrona 3lg	Unid.	6
8	Longarina tipo poltrona 4lg	Unid.	2
9	Sofá 1 lugar	Unid.	5
10	Sofá 2lg (almofadas fixas)	Unid.	2
11	Sofá 3lg(almofadas fixas)	Unid.	3
12	Sofá 2lg(almofadas soltas)	Unid.	3
13	Sofá 3lg(almofadas soltas)	Unid.	1
14	Cortina de tecido	M ²	41
15	Cortina persiana	M ²	1
16	Blackout	M ²	2
17	Bandô	M ²	4
18	Carpete	M ²	274
19	Tapete	M ²	50

7.3. As máquinas, equipamentos e utensílios a serem utilizados na execução dos serviços serão fornecidos pela **CONTRATADA**, que ficará responsável pelo correto uso dos mesmos, bem como sua respectiva manutenção.





8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto de Prestação de Serviços mostrou-se inviável, em face de não obtenção de economia de escala e acréscimo do custo da administração e fiscalização do contrato.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos referem-se à efetividade da prestação do serviço considerando ainda a sua execução com a máxima qualidade a ser aferida com base no Acordo de Níveis de Serviços a ser definido no Termo de Referência desta contratação.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em relação ao ambiente físico não há nenhuma necessidade de adequações para início das atividades desta tipologia de serviços.

Contudo, faz-se necessário criar um cronograma de atividades, conforme descrito no quadro abaixo, para especificar cada tarefa que se faz necessária antes de dar início ao desempenho das atividades pela contratada, com o objetivo de regularizar a situação da empresa vencedora do certame, e apresentá-la à equipe com a qual ela trabalhará durante a vigência contratual.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA/HORA	ATIVIDADE	PARTICIPANTES
Data da assinatura do contrato	Reunião com a empresa vencedora	Gestor do Contrato, fiscais e Responsáveis da Contratada
	Coleta dos documentos dos funcionários envolvidos na execução dos serviços	
	Alinhamento da execução dos serviços	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS



REPAGINADO

DSG
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a prestação de serviços lavagem a seco e molhado de tapetes, cadeiras de tecidos, longarinas, poltronas, estofados, cortinas, persianas e similares, atualmente não existe a necessidade de contratação correlatas e/ ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, não foram identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os elementos obtidos neste Estudo Preliminar, realizado com a escolha da solução por contratar empresa terceirizada, por ter se mostrado uma prática comum na contratação pelos órgãos públicos, além de ter se mostrado eficaz em contratações pretéritas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e como esta solução será baseada em definições de qualidade de maneira a estabelecer uma contratação por resultado, esta equipe avalia como VIÁVEL a presente contratação.



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
FERNANDO JOSÉ ALEXANDRINO SILVA.
Documento Nº: 1418670.25317997-6960 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

TJADM202353460V01